PROJETO DE LEI N.º 9.282-A, DE 2017 (Do Sr. Pedro Uczai)

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relator: DEP. DIEGO GARCIA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE: SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Pedro Uczai, pretende instituir o Dia Nacional de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina.

O autor do Projeto justifica sua iniciativa citando a prevalência da fissura labiopalatina, além dos seus efeitos de dificuldade na amamentação e problemas estéticos. Argumenta também que essas alterações costumam levar a distúrbios emocionais e sofrimento. Propõe a criação de um Dia Nacional para a divulgação de informações sobre esta malformação, contribuindo para a redução do preconceito.

O Projeto, que tramita sob o rito ordinário, está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões. Foi distribuído às Comissões de Seguridade Social e Família, para exame de mérito; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para aferição da constitucionalidade, da juridicidade e da técnica legislativa.

No âmbito desta Comissão de Seguridade Social e Família, o Projeto não recebeu emendas no decurso do prazo regimental.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão a apreciação da Proposição, quanto ao mérito, no que tange a questões referentes a seu campo temático e áreas de atividade, nos termos regimentais. Aproveitaremos parte do excelente parecer apresentado pelo ex-Deputado Dr. Sinval Malheiros, que foi apresentado, porém não apreciado.

O lábio leporino, outro nome da deformidade congênita em discussão, afeta milhares de brasileiros. O sofrimento provocado por questões de ordem alimentar e estética, provocando danos psicológicos, é algo que precisa ser mais debatido.

A conscientização popular sobre essa deformidade serviria não somente para se discutir fatores de risco e possibilidades de tratamento, mas também como processo de aceitação popular necessária à inclusão do indivíduo. Esses pacientes frequentemente sofrem bullying durante toda a vida, levando, por vezes, ao isolamento social e à perda da alegria de viver. Portanto, fica evidente o mérito desta Proposição

Ressalte-se que, nos termos da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, a instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério da alta significação dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas. Este requisito legal foi cumprido, já que esta Casa realizou, no dia 05 de julho de 2017, por iniciativa da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Audiência Pública que tratou sobre dificuldades enfrentadas pelas pessoas com fissura labiopalatina¹. Além disso, foram consultados diversos centros de referência sobre o tema, que manifestaram apoio à esse projeto de lei.

Pelas razões expostas, na certeza do mérito e oportunidade da proposição, meu voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 9.282, de 2017.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2019.

Deputado DIEGO GARCIA Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 9.282/2017, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Antonio Brito - Presidente, Marx Beltrão e Misael Varella - Vice-Presidentes, Adriana Ventura, Alexandre Padilha, André Janones, Boca Aberta, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Darcísio Perondi, Dr. Frederico, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Dr. Luiz Ovando, Dr. Zacharias Calil, Dra. Soraya Manato, Eduardo Barbosa, Eduardo Braide, Eduardo Costa, Enéias Reis, Geovania de Sá, Jorge Solla, Juscelino Filho, Leandre, Liziane Bayer, Luciano Ducci, Marco Bertaiolli, Miguel Lombardi, Milton Vieira, Ossesio Silva, Pastor Sargento Isidório, Pedro Westphalen, Pinheirinho, Pompeo de Mattos, Roberto de Lucena, Rodrigo Coelho, Sergio Vidigal, Silvia Cristina, Tereza Nelma, Alan Rick, Alcides Rodrigues, Chris Tonietto, Gil Cutrim, Heitor Schuch, Hiran Gonçalves, João Roma, Mariana Carvalho, Mauro Nazif, Otto Alencar Filho, Professor Alcides, Rejane Dias, Renata Abreu e Zé Vitor.

Sala da Comissão, em 18 de junho de 2019.

Deputado ANTONIO BRITO Presidente

-

¹ https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/48063